

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

PROJETO Nº 044844 - USO EFICIENTE DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), campus Frederico Westphalen, através do projeto Institucional FIPE Júnior (edital 015/2017 - PRPGP/UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM-FW para Bolsa Estudantil de Pesquisa (Iniciação Científica), conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	16 de maio de 2017
Inscrição dos candidatos	16 a 19 de maio de 2017
Avaliação dos candidatos	20 a 24 de maio de 2017
Divulgação do resultado final	25 de maio de 2017
Indicação do bolsista	26 de maio de 2017
Início da vigência da bolsa	01 de maio de 2017
Relatório final	01 de janeiro a 31 de março de 2018

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO: 16/05/2017 a 19/05/2017

2.2 HORÁRIO: 08:00h às 11:30h e das: 13:00h às 16:30h

2.3 LOCAL: Gabinete de Projetos da UFSM, campus Frederico Westphalen

2.4 CANDIDATOS: Acadêmicos do Curso de Agronomia da UFSM-FW

2.5 DOCUMENTO OBRIGATÓRIO: Ficha de Inscrição de Bolsista (disponibilizada para preenchimento no Gabinete de Projetos da UFSM-FW)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

3.1.1 Cópia do documento de identidade

3.1.2 Comprovante de matrícula I/2017

3.1.3 Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação

3.1.4 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser entregues, durante o período de inscrição (**16 a 19 de maio de 2017, às 16:30h**) no Gabinete de Projetos da UFSM, campus Frederico Westphalen, bloco 01, sala 311. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3744-0605 e e-mail gap.fw@ufsm.br. A responsabilidade pela inscrição e entrega dos documentos é exclusivamente do candidato.

3.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.2.1 Etapa 1: análise do histórico escolar do candidato. Etapa classificatória.

3.2.2 Etapa 2: entrevista individual do candidato. A entrevista será realizada no período de 22 a 23 de maio de 2017, terá duração máxima de vinte minutos por candidato e será avaliado se as competências e habilidades do mesmo são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 nesta etapa.

3.2.2.1 Para a entrevista, após o período de inscrição, todos os candidatos inscritos no edital, receberão um e-mail do Coordenador do Projeto contendo a listagem dos inscritos e o cronograma de horários das entrevistas.

3.2.3 A pontuação final de classificação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida em cada uma das etapas sendo atribuído peso 4 para a etapa 1 e peso 6 para a etapa 2.

3.2.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.2.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2.6 A seleção será válida para o período de 01/05/2017 à 31/12/2017.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Parágrafo único. A bolsa, cujo valor será de **R\$ 400,00** mensais, terá duração de **até oito meses**, a partir de 01/05/2017.

5. DOS REQUISITOS

- 5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2** Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante ou colaborador”, devidamente registrado na Plataforma de Projetos da UFSM e com data de encerramento da atividade a partir de 31 de dezembro de 2017.
- 5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- 5.5** Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.6** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.
- 5.7** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.8** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os resultados serão divulgados no site do Gabinete de Projetos (<http://w3.ufsm.br/frederico/>).
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

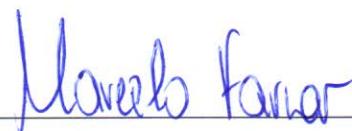
6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de **Termo de Compromisso** até 15 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gap.fw@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3744-0605.

Frederico Westphalen, 16 de maio de 2017



Prof. Dr. Marcelo Silveira de Farias

Departamento de Ciências Agronômicas e Ambientais

Prof Dr MARCELO SILVEIRA DE FARIAS

SIAPE 1309231

Depto Ciências Agronômicas e Ambientais

UFSM/Fredenico Westphalen